



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
ABRIL/2024**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### Sumário

#### **01. Apresentação**

#### **02. Planejamento Orçamentário Municipal**

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

#### **03. Avaliação das Metas de Ações de Governo**

#### **04. Avaliação do Repasse de Duodécimo**

#### **05. Avaliação da Despesa Orçamentária**

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

#### **06. Avaliação da Gestão Orçamentária**

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

#### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

#### **08. Avaliação da Execução Financeira**

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

#### **09. Avaliação das Conciliações Bancárias**

#### **10. Avaliação dos Restos a Pagar**

#### **11. Avaliação das Despesas com Pessoal**

- 11.01 - Despesa com Pessoal

#### **12. Despesas com Adiantamento**

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

#### **13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

#### **14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

#### **15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

- 15.01 - Subsídio Vereadores

#### **16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

#### **17. Demonstrativo do Art. 42 da LRF**

- 17.01 - Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato
- 17.02 - Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

---

### **18. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

18.01 - Despesa com Encargos Sociais

18.02 - Empenhos a Pagar

18.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

### **19. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

### **20. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Ativo Imobilizado

20.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

### **21. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

21.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

21.02 - Variação do Estoque

### **22. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**

### **23. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

### **24. Processos Legislativos**

### **25. Portal de Transparência**

### **26. Conclusão**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Abril do exercício de 2024.**

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Camara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Camara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

#### 02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

#### 02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2024, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3927/2023** de **18/07/2023**.

#### 02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3967/2023** de **20/12/2023**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2024**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 125.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 125.000.000,00**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>01001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal</b>		Equipamentos Adquiridos		0,00	UN	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02001 - Subsídios dos Vereadores</b>		Vereadores		0,00	UN	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
705.000,00	705.000,00	193.508,29	27,45	193.508,29	27,45	193.508,29	27,45
<b>02002 - Administracao da Camara Municipal</b>		Acoes Administrativas		0,00	%	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
3.134.000,00	3.134.000,00	751.799,75	23,99	611.830,75	19,52	611.830,75	19,52
<b>TOTAL</b>							
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
3.840.000,00	3.840.000,00	945.308,04	24,62	805.339,04	20,97	805.339,04	20,97

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Março	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Abril	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Maio	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Junho	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Julho	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>33,33</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	0,00
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13
2023	3.425.000,00	0,00	637.151,05	-7,33

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

#### 05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.469.000,00	3.469.000,00	945.308,04	27,25	805.339,04	23,22	805.339,04	23,22
DESPESAS DE CAPITAL	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>945.308,04</b>	<b>24,62</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **24,62%**, **20,97%** e **20,97%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.606.000,00	2.606.000,00	744.472,26	28,57	744.472,26	28,57	744.472,26	28,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	863.000,00	863.000,00	200.835,78	23,27	60.866,78	7,05	60.866,78	7,05
INVESTIMENTOS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>945.308,04</b>	<b>24,62</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **24,62%**, **20,97%** e **20,97%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.025.000,00	667.400,12	32,96	667.400,12	32,96	667.400,12	32,96
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00	580.000,00	77.072,14	13,29	77.072,14	13,29	77.072,14	13,29
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	1.979,00	2,95	1.979,00	2,95	1.979,00	2,95
MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	270.000,00	6.162,00	2,28	2.452,00	0,91	2.452,00	0,91
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	112.597,00	37,53	33.837,00	11,28	33.837,00	11,28
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	180.000,00	180.000,00	80.097,78	44,50	22.598,78	12,55	22.598,78	12,55
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>945.308,04</b>	<b>24,62</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **24,62%**, **20,97%** e **20,97%** da despesa fixada atualizada.

### 05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.840.000,00	3.840.000,00	945.308,04	24,62	805.339,04	20,97	805.339,04	20,97
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>945.308,04</b>	<b>24,62</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **24,62%**, **20,97%** e **20,97%** da despesa fixada atualizada.

### 05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.840.000,00	3.840.000,00	945.308,04	24,62	805.339,04	20,97	805.339,04	20,97
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>945.308,04</b>	<b>24,62</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **24,62%**, **20,97%** e **20,97%** da despesa fixada atualizada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

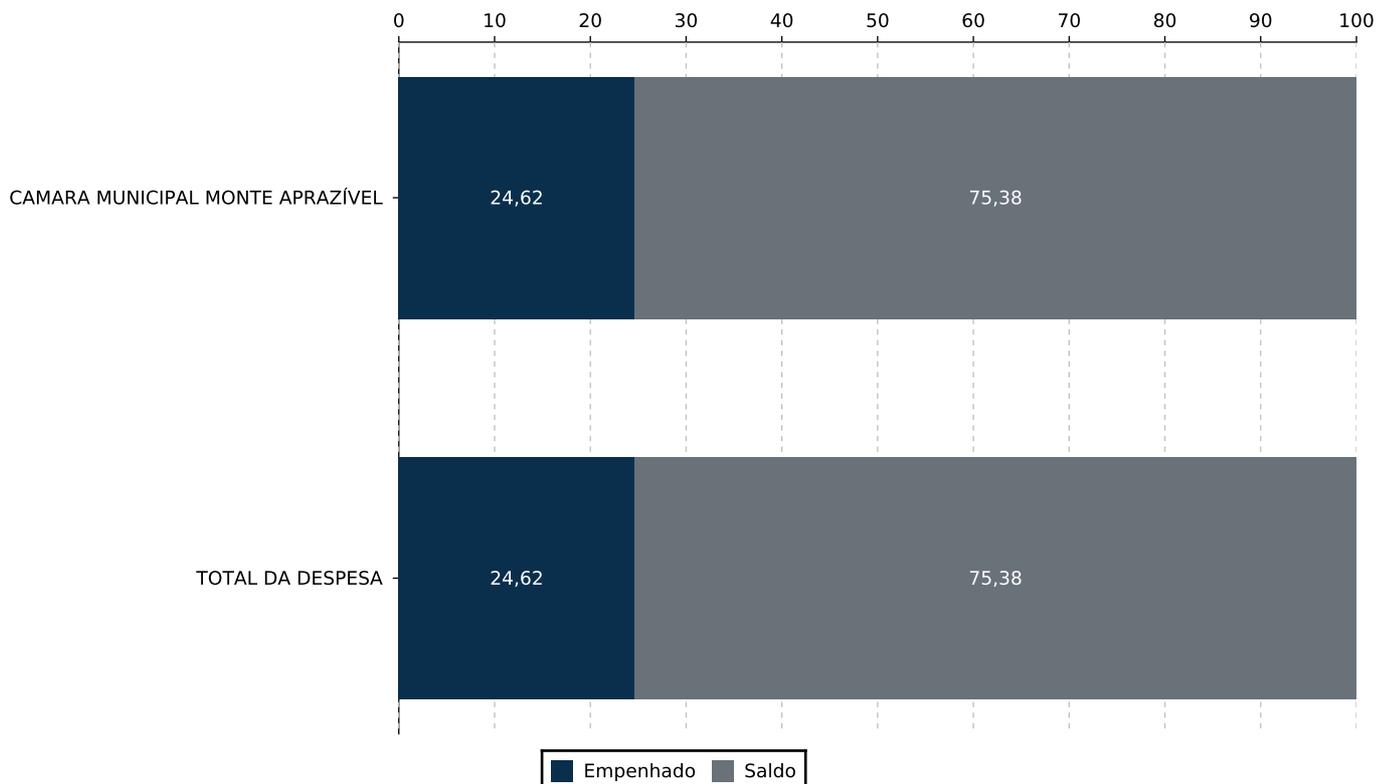
### 05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	945.308,04	24,62	2.894.691,96	75,38
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>945.308,04</b>	<b>24,62</b>	<b>2.894.691,96</b>	<b>75,38</b>

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.840.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **24,62%** e **75,38%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



### 05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



# Camara Municipal de Monte Aprazível

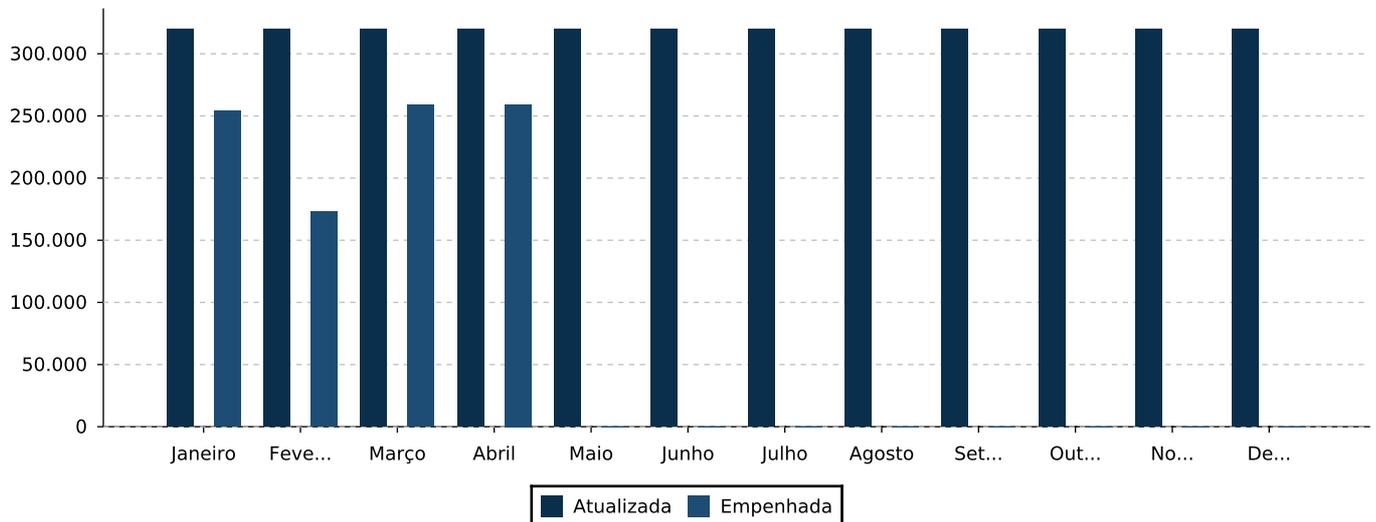
## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	320.000,00	320.000,00	254.117,71	79,41	207.217,71	64,76	207.217,71	64,76
Fevereiro	320.000,00	320.000,00	172.954,76	54,05	180.734,76	56,48	180.734,76	56,48
Março	320.000,00	320.000,00	258.949,52	80,92	211.290,62	66,03	211.290,62	66,03
Abril	320.000,00	320.000,00	259.286,05	81,03	206.095,95	64,40	206.095,95	64,40
Maio	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>945.308,04</b>	<b>24,62</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>	<b>805.339,04</b>	<b>20,97</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **24,62%**, **20,97%** e **20,97%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



### 05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.264.153,01</b>	<b>2.351.555,10</b>	<b>3,86</b>	<b>2.737.440,11</b>	<b>16,41</b>	<b>2.787.848,95</b>	<b>1,84</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

DESCRIÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.181,71	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08	2.428.977,39	-0,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.334,30	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07	332.015,56	18,90
INVESTIMENTOS	10.637,00	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47	26.856,00	219,63
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.264.153,01</b>	<b>2.351.555,10</b>	<b>3,86</b>	<b>2.737.440,11</b>	<b>16,41</b>	<b>2.787.848,95</b>	<b>1,84</b>

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **3,86%**, **16,41%** e **1,84%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

#### 06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.840.000,00	1.280.000,00	320.000,00	1.280.000,00	33,33
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>33,33</b>
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.469.000,00	945.308,04 73,85	805.339,04 62,91	805.339,04 62,91	
DESPEZA DE CAPITAL	371.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.840.000,00</b>	<b>945.308,04 73,85</b>	<b>805.339,04 62,91</b>	<b>805.339,04 62,91</b>	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>334.691,96 26,14</b>	<b>474.660,96 37,08</b>	<b>474.660,96 37,08</b>	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	1.280.000,00	945.308,04	334.691,96	26,14
TOTAL DA RECEITA	1.280.000,00	945.308,04	334.691,96	26,14

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 334.691,96**, que corresponde a **26,14%** do saldo orçamentário disponível.

#### 06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

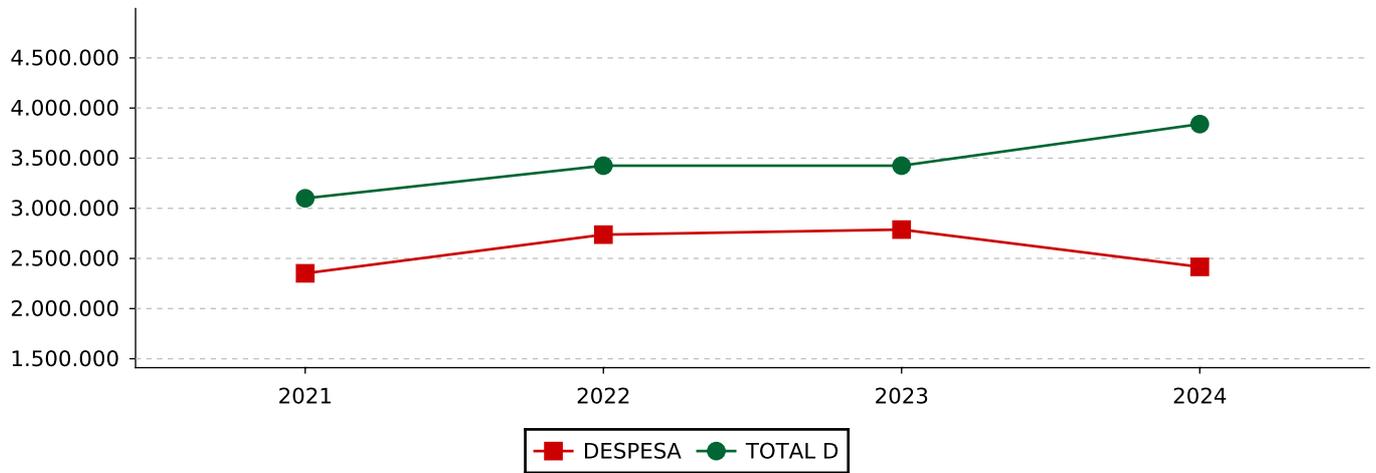
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

---

### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

#### **07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias**

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 08. Avaliação da Execução Financeira

#### 08.01. Resultado da Execução Financeira

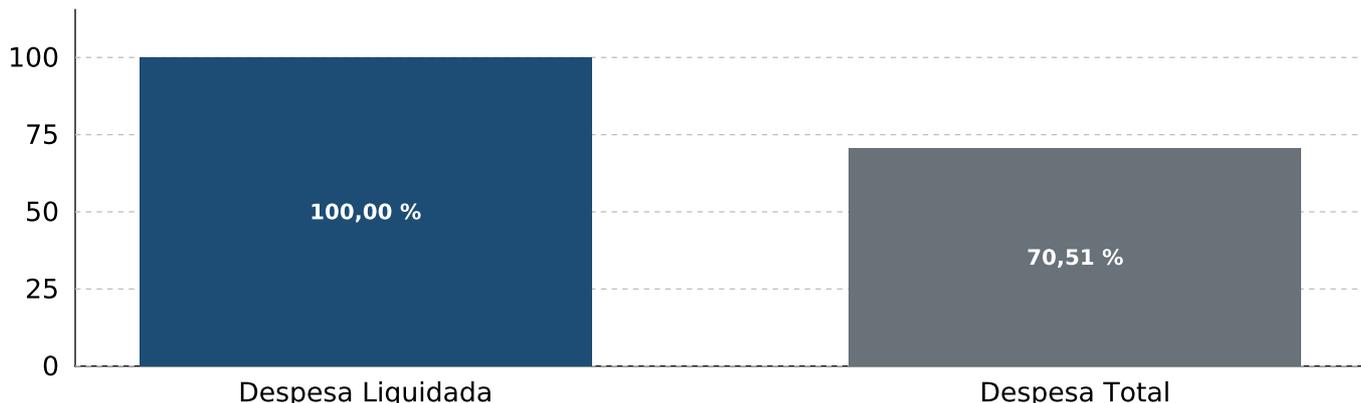
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		474.660,96	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>474.660,96</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		139.969,00	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.691,96</b>	<b>70,51</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### 08.02. Índice de Liquidez Imediata

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Camara.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	474.660,96	0,00	0,00	0,00	474.660,96	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>474.660,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>474.660,96</b>	<b>100,00</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 474.660,96**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	474.660,96	474.660,96	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

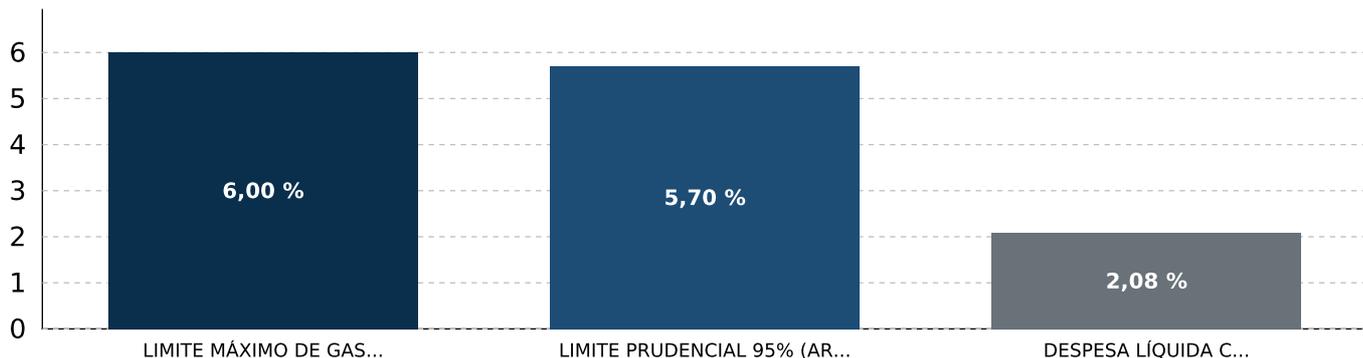
#### 11.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		ABRIL/2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	110.130.192,67		112.924.074,91	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.607.811,56	<b>6,00</b>	6.775.444,49	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	6.277.420,98	<b>5,70</b>	6.436.672,27	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2.428.977,39</b>	<b>2,20</b>	<b>2.354.580,36</b>	<b>2,08</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

#### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,08%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 12. Despesas com Adiantamento

#### 12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	2.234,02	1.979,00	255,02	0,00

#### 12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestação de contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
NOME	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL					
JOSE CEZAR DORO	2024/000113	Concessão	25/04/2024	1.500,00	25/05/2024 (30 dias)
		Utilizado	29/04/2024	1.244,98	
		Devolvido	29/04/2024	255,02	
JONAS FABRICIO PAGLIUSE	2024/000112	Concessão	25/04/2024	734,02	25/05/2024 (30 dias)
		Utilizado	25/04/2024	734,02	
<b>TOTAL</b>				<b>2.234,02</b>	

#### 12.03. Adiantamentos no Prazo

Não Possui Adiantamentos no Prazo.

#### 12.04. Adiantamentos em Atraso

Não Possui Adiantamentos Pendente Em Atraso.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	1.280.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>1.280.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	744.472,26
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	77.072,14
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>667.400,12</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>52,14</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>9.371,46</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>4.995,35</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	4
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	157.540,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	337.372,56
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>179.832,56</b>

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 157.540,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

#### 15.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	89.032.534,58
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.451.626,73
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>172.680,64</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,19</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>20.381.064,05</b>
Impostos	15.898.249,16
Taxas	3.058.585,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.424.229,02
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>68.651.470,53</b>
Transferências da União e de suas Entidades	35.796.306,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.855.164,16
<b>TOTAL</b>	<b>89.032.534,58</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	89.032.534,58
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	6.232.277,42
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.840.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	1.280.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>1,43</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>20.381.064,05</b>
Impostos	15.898.249,16
Taxas	3.058.585,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.424.229,02
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>68.651.470,53</b>
Transferências da União e de suas Entidades	35.796.306,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.855.164,16
<b>TOTAL</b>	<b>89.032.534,58</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 17. Demonstrativo do Art. 42 da LRF

#### 17.01. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato

Apresentamos no quadro abaixo a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF dos oito últimos meses deste mandato.

APURAÇÃO DO LIMITE	
DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM ABRIL
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>474.660,96</b>
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	0,00
(-) Valores Restituíveis	0,00
<b>= Liquidez</b>	<b>474.660,96</b>

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE								
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>0,00</b>							
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= Liquidez</b>	<b>0,00</b>							

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de **liquidez** na ordem de **R\$ 474.660,96 em 30.04** e manteve a situação de **liquidez** de **R\$ 0,00 em 31.12**, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 17.02. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada

Apresentamos no quadro abaixo a apuração em abril e a projeção do art. 42 da LRF para o último ano de mandato.

APURAÇÃO ATÉ ABRIL / 2024 (ÚLTIMO ANO DE MANDATO)	
REFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DOS ÚLTIMOS 8 (OITO) MESES DO EXERCÍCIO DE 2020	
DESCRIÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira no final do período <sup>(1)</sup>	474.660,96
( - ) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	0,00
( - ) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação <sup>(3)</sup>	139.969,00
( - ) Valores Restituíveis <sup>(5)</sup>	0,00
<b>( = ) Liquidez do Período (Superávit)</b>	<b>334.691,96</b>
( + ) Saldo da Receita Prevista a Realizar	2.560.000,00



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

DESCRIÇÃO	VALOR
( - ) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	2.894.691,96
<b>( = ) Liquidez Projetada (Equilíbrio)</b>	<b>0,00</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 18. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 18.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	14.164,81	14.164,81	14.164,81
<b>TOTAL</b>		<b>14.164,81</b>	<b>14.164,81</b>	<b>14.164,81</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	77.072,14	77.072,14	77.072,14	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>580.000,00</b>	<b>77.072,14</b>	<b>77.072,14</b>	<b>77.072,14</b>	<b>0,00</b>

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS	
	<b>0,00 0,00%</b>

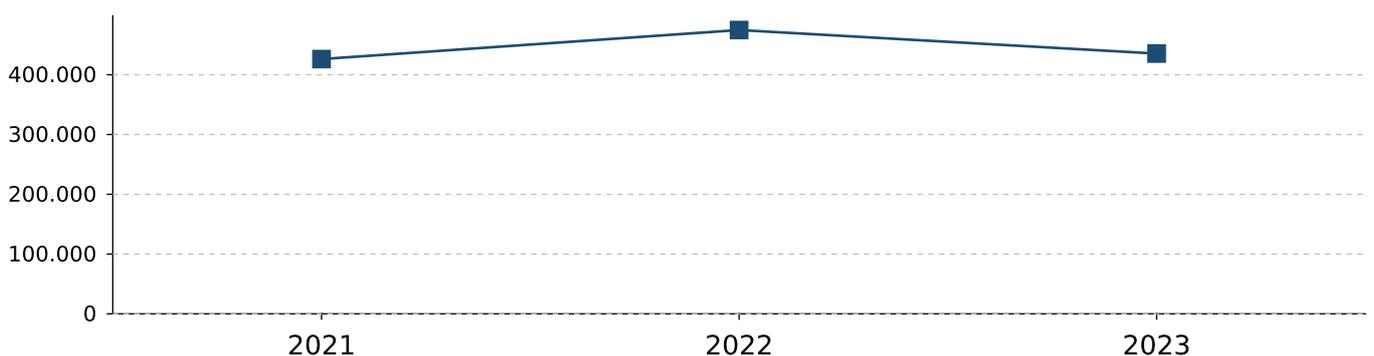
Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **13,28%**, **13,28%** e **13,28%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 18.02. Empenhos a Pagar

#### 18.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2021	426.172,56
2022	474.763,11
2023	435.402,52





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

---



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

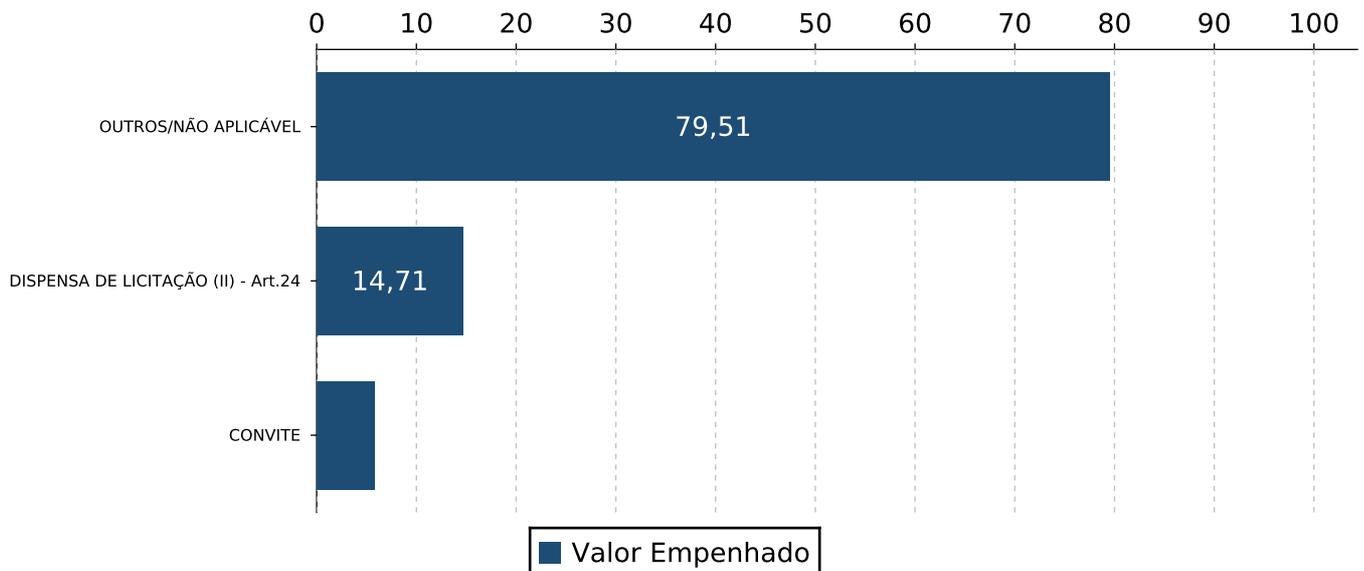
### 19. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexistência de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	751.596,68	79,51
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	139.031,36	14,71
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	54.680,00	5,78
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>945.308,04</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>		<b>139.031,36</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>14,70 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação previstas no artigo 28, da Lei Federal 14.133/21 representou **14,70%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 20. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>371.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>1.280.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,00 %</b>	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

#### 20.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>526.618,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>526.618,24</b>	<b>0,00</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.422,29	0,00	0,00	61.422,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-6.550,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.550,91</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-6.550,91	0,00	0,00	-6.550,91	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>520.067,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.067,33</b>	<b>0,00</b>

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

#### 20.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2021	28.452,05
2022	8.402,19
2023	26.856,00

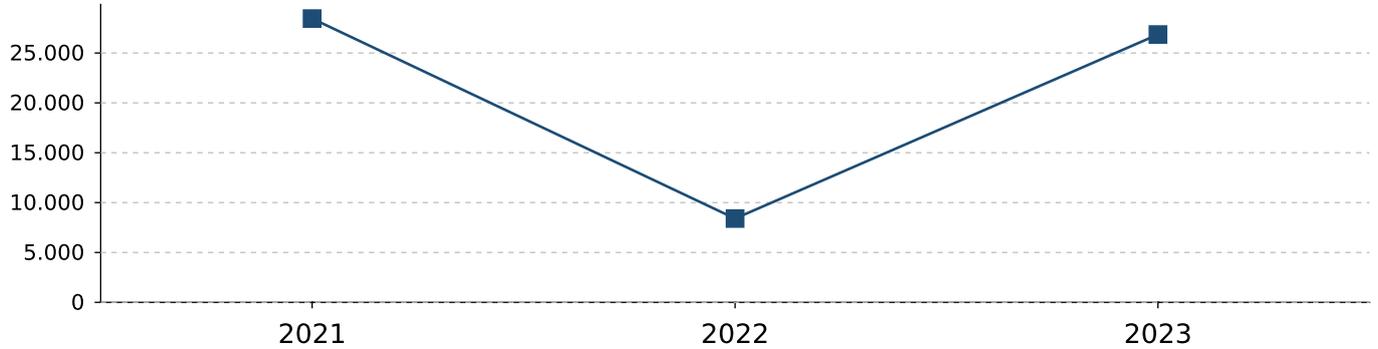


# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 21. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 21.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	6.162,00	2,28	2.452,00	0,90	2.452,00	0,90	
<b>TOTAL</b>	<b>270.000,00</b>	<b>6.162,00</b>	<b>2,28</b>	<b>2.452,00</b>	<b>0,90</b>	<b>2.452,00</b>	<b>0,90</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>1.280.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>0,19</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **2,28%**, **0,90%** e **0,90%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 21.02. Variação do Estoque



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 22. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12/2023	01/04/24	26/06/23	Sim	Sim
DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS	12/2023	01/04/24	07/02/24	Sim	Sim
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12/2023	01/04/24	26/06/23	Sim	Sim
IEG-PREV	12/2023	01/04/24	02/04/24	Sim	Não
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2/2024	01/04/24	26/03/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2/2024	01/04/24	26/03/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	3/2024	10/04/24	01/04/24	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENS AIS	2/2024	11/04/24	02/04/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3/2024	23/04/24	05/04/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3/2024	23/04/24	05/04/24	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **90,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **10,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 23. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

#### RELATÓRIO DE ALERTA

#### RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO

##### Mês

Abril

Março

Fevereiro

Janeiro

#### Quantidade de Instrução

4

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 0 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 4 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 24. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 02/04/2024 05ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo:

#### **ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA - 02/04/2024**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, instalou-se a quinta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 04ª Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024, que é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 040/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Que o Município implante um redutor de velocidade, na Avenida Félix Buissa nas proximidades do Supermercado Ivone. Indicação nº 041/2024 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Indica que seja limitado o estacionamento em um único sentido da Rua Tiradentes, das proximidades do CPP até a Rua Francisco Cândido Alves. Indicação nº 042/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Reforma dos bancos da Praça da Igreja Matriz. Indicação nº 043/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja refeito o calçamento da Praça São João na lateral que margeia a Rua Amador de Paula Bueno, defronte ao banco Santander. Indicação nº 044/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica a instalação de um redutor de velocidade na Rua Constantino de Carvalho, entre o nº 771 e nº 791, próximo à esquina com a Rua José Boarolli. Indicação nº 045/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que a Administração faça gestões junto à Provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível para aquisição de uma geladeira para a ala feminina dos pacientes do SUS, considerando que recebe recursos públicos e é uma necessidade dos enfermos. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 026/2024 - Aatoria: Aílto Vauler Antunes Faria. Qual a atual situação de municipalização da estrada de servidão da estrada conhecida como "Chácara da D. Maria Teresa". Requerimento nº 027/2024 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Qual o valor pago pelo município, individualmente ou à empresa contratada, aos guardas / serviço de segurança que é realizado nas escolas e durante a realização de eventos?. Requerimento nº 028/2024 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Sobre o funcionamento do CONSIRC em Monte Aprazível informar: a) relação nominal de todos os credenciados contratados que prestar serviço no município de Monte Aprazível; b) Indicar, para cada um, o nome, função/especialidade, lotação/local de trabalho, carga horária, horário de trabalho, valor do último pagamento recebido e data de efetivo início das atividades. Requerimento nº 029/2024 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Considerando que a situação da demolição do imóvel situado na Rua Padre Anchieta, em frente ao nº 360, já se estende por tempo considerável e que o entulho e lixo no terreno, juntamente com o mato que cresce no local estão causando transtornos à toda vizinhança (conforme foto), encaminhar cópias das notificações e multas aplicadas ao proprietário, bem como outras providências tomadas. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra o vereador Aílto Vauler Antunes Faria. Moção nº 006/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Moção de Aplausos à Diretoria do Lar Vicentino, pelo sucesso na realização do último leilão de gado beneficente. O autor da proposição solicita o uso da palavra para parabenizar toda a diretoria, e após a entrega da moção, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 022/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Dispõe sobre denominação de "Ademar Georgino Minuci" ao Projeto Areninha, instalado no bairro Cidade Jardim e dá outras providências. Projeto de Lei nº 024/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria para o repasse de recursos públicos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Projeto de Lei nº 026/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Inserir o Festival de Viola Flausino Marques de Oliveira ?Nhô Moço? no Calendário Municipal de Eventos e autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação em pecúnia para os vencedores, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 027/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 287.497,43. Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar 01/99 para vedar o funcionamento de alto-falante volante aos domingos e dá providências correlatas. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos 22 e 26/2024, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. A tramitação dos Projetos de Lei Ordinária nº 24 e 25 sob regime de urgência especial e nº 27 de 2024 em regime de urgência, por não atender aos critérios regimentais e necessitar de maiores estudos teve o pedido rejeitado. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Hélio Polotto, Alexandre Faria Rodrigues, Aílto Vauler Antunes Faria, Luiz Carlos Sidinani, Tiago José Demonico, Donaldo Luis Paiola, Marcos César Caminholla Batista e José Carlos Chiavelli. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 022/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Dispõe sobre denominação de "Ademar Georgino Minuci" ao Projeto Areninha, instalado no bairro Cidade Jardim e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Inserir o Festival de Viola Flausino Marques de Oliveira ?Nhô Moço? no Calendário Municipal de Eventos e autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação em pecúnia para os vencedores, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Hélio Polotto, José Carlos Chiavelli e Alexandre Faria Rodrigues. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista  
Presidente

Luiz Carlos Sidinani  
1º Secretário

Extraordinária 04/04/2024 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### **Resumo:** **ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 04/04/2024**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, vinte horas e vinte e cinco minutos, instalou-se a quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 0003/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dispositivos da Lei Complementar nº 002/2023, para respeitar piso salariais, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista  
Presidente

Luiz Carlos Sidinani  
1º Secretário

Ordinária 16/04/2024 06ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### **Resumo:** **ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - 16/04/2024**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		<p>Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, instalou-se a sexta Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 05ª Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2024, bem como as Atas da 03ª e 04ª Sessão Extraordinária realizadas em 04 de abril de 2024, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 0046/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a necessidade de limpeza no cruzamento da rua 26 de maio com a Basileu Estrela, pois a água se acumula tanto nas chuvas como do natural escoamento, o que causa a deterioração das guias e pavimento. Indicação nº 0047/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica que sejam alteradas as guias ao redor da área da Igreja Matriz de forma a permitir o acesso de veículos para o transporte de cadeirantes ou mesmo a livre locomoção do mesmo, rebaixando as guias para permitir a livre movimentação, principalmente em dias de chuva, quando a acessibilidade fica bastante prejudicada. Indicação nº 0048/2024 - Aatoria: Donald Luis Paiola. Indica a construção de quadras públicas apropriadas à prática do esporte "Beach Tennis". Indicação nº 0049/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a reforma total do parque infantil, com substituição, reforma e higienização dos brinquedos instalados no Parque das Águas José Agrelli. Indicação nº 0050/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a implantação de um sistema de Hemoterapia, com hemonúcleo completo, inclusive com a coleta de sangue aos pacientes da Santa Casa. Indicação nº 0051/2024 - Aatoria: Donald Luis Paiola. Indica a construção de quadras públicas de areia destinadas à prática do Beach Tennis. Indicação nº 0052/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Reitera a indicação nº 097/22 ao Poder Executivo para que através do setor competente providencie aterro na lateral do próprio público onde funcionava um campo de futebol, localizado na Rua das Dálias, de fundo com os imóveis da Rua Sebastião Tales Teixeira no bairro Jardim São José. Indicação nº 0053/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que seja feita a roçagem da área ao final da Avenida Antonio Carlos Canheo. Indicação nº 0054/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que sejam feitas as reformas das praças no bairro Jorge Carneiro de Campos e no bairro Jardim Europa. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 0031/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Encaminhar cópia da documentação comprobatória de regularidade da Prefeitura Municipal junto ao INSS, com as correspondentes planilhas, guias dos recolhimentos e adequação ao E-Social, no período de março de 2023 até a presente data, referente a todos os servidores. Requerimento nº 0032/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Encaminhar certidão constando nomes e cargos de todos os servidores envolvidos direta ou indiretamente nas operações de transporte de pacientes no sistema municipal de saúde e serviços contratados. Requerimento nº 0033/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Solicita informações sobre a Prefeitura ter conhecimento sobre a retirada de madeira (eucaliptos) feita na área onde funcionava o Tiro de Guerra. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra apenas o vereador José Carlos Chiavelli. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 023/2024 - Aatoria: Donald Luis Paiola. Denomina ADIB MURAD o trecho da Rua Maria Hernandez Manzano Durante compreendido entre a Rua Benedito Botelho de Andrade e Alcazas Martin. Projeto de Lei nº 029/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 1.441,714,00 - Recapeamento Asfáltico. Projeto de Lei nº 030/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 359.980,00 - Recapeamento Asfáltico. Projeto de Lei nº 031/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 13.131.717/0001-14, para o repasse de recursos e dá outras providências. Projeto de Lei nº 032/2024 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. A Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Residencial Talismã, passa a denominar-se RUA VLADIMIR BANZATO FIER, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 033/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. A Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Residencial Talismã, passa a denominar-se Rua AXIS APARECIDO DE FREITAS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 034/2024 - Aatoria: Todos os Vereadores. A Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Residencial Talismã, passa a denominar-se Rua Teonilo Cardoso do Bomfim, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 035/2024 - Aatoria: Todos os Vereadores. A Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Residencial Talismã, passa a denominar-se Rua Ana Rosa do Bomfim, e dá outras providências. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos 29, 30 e 31/2024, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Donald Luis Paiola, Tiago José Demonico, Ailto Vauler Antunes, Alexandre Faria Rodrigues, Hélio Polotto, Luiz Carlos Sidinani e Marcos César Caminholla Batista. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projetos de Lei Ordinária em votação única sob regime de urgência especial. Parecer nº 43/2024 sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Monte Aprazível e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Após a deliberação do parecer o Presidente retifica que conforme o artigo 104 do Regimento Interno a propositura será arquivada. Projeto de Lei nº 0029/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 1.441,714,00 - Recapeamento Asfáltico. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0030/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que</p>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 359.980,00 - Recapeamento Asfáltico. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 0004/2024 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Aditiva ao PLO 031/24, incluindo o parágrafo único ao art. 2º da propositura, especificando a incidência de responsabilidade pela verificação de existência dos requisitos legais e inexistência de impedimentos para celebração do Termo de Colaboração indicado. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário manifestado pelo vereador Luiz Carlo Sidinani. Projeto de Lei nº 0031/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MONTE APRAZÍVEL CNPJ nº 13.131.717/0001-14, para o repasse de recursos e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projetos de Lei Ordinária em votação única. Projeto de Lei nº 0024/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria para o repasse de recursos públicos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 0027/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 287.497,43. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Ailton Vauler Antunes Faria, José Carlos Chiavelli, Luiz Carlos Sidinani, Marcos César Caminholla Batista e Tiago José Demônico. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista  
Presidente

Luiz Carlos Sidinani  
1º Secretário

Extraordinária 30/04/2024 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### **Resumo:** **ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 30/04/2024**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, vinte horas, instalou-se a quinta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Emenda Supressiva nº 05/24 - Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/24, o qual "Cria diversos cargos públicos efetivos, e dá outras providências" suprimindo os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º em sua totalidade, bem como o art. 12 naquilo que não se refira especificamente aos cargos referidos nos artigos 5º, 10 e 11, renumerando-os. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por 05 votos favoráveis e 04 contrários. Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria diversos cargos públicos efetivos, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado com apenas um voto contrário manifestado pelo vereador Luiz Carlos Sidinani. A seguir foi formulado pelo Vereador Alexandre Faria Rodrigues requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista  
Presidente

Luiz Carlos Sidinani  
1º Secretário

Extraordinária 30/04/2024 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### **Resumo:** **ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 30/04/2024**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, vinte horas, instalou-se a sexta Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Cria diversos cargos públicos efetivos, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado com apenas um voto contrário manifestado pelo vereador Luiz Carlos Sidinani. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista  
Presidente

Luiz Carlos Sidinani  
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **3 (tres)** Sessões Legislativas Extraordinárias



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 25. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

### 26. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/04/2024 À 30/04/2024

#### INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

#### PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Abril de 2024

---

Monte Aprazível, 30 de Abril de 2024.

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente da Câmara Municipal

**Jonas Fabrício Pagliuse**  
Controle Interno